



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

Portaria nº 017/2026, de 16 de janeiro de 2026.

“Nomeia e Concede gratificação e dá outras providências.”

O GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder ao servidor público no cargo de Auxiliar Administrativo o senhor **LUZIVAN LIMA DE SOUZA**, uma gratificação de 70% (setenta por cento), sobre seus vencimentos mensais do salário base, com função de Chefe do Setor de Informática, junto ao Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 16 de janeiro de 2026.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Portaria nº 0017/2026

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Placar do FME
16/01/2026
FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Portaria nº 0017/2026